



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DA BAHIA

Diário n. 2484 de 17 de outubro de 2019

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 268/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 29 e 30, do Regulamento do Concurso, aprovado pela Resolução nº 142/2017, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, publicada no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, de 22 de setembro de 2017, alterada pelas Resoluções nº 001/2018 e 050/2018, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico, de 31 de janeiro de 2018 e 04 de abril de 2018, respectivamente, TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL** para informar que, **em cumprimento às decisões liminares proferidas nos autos dos Mandados de Segurança n.º 8021185-79.2019.8.05.0000 e n.º 8021197-93.2019.8.05.0000, recebidas nesta Secretaria da Comissão de Concurso no dia 16/10/2019, às 16h07min**, em trâmite perante a Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, resolve convocar as candidatas *sub judice* **SHEILA MARIA DA ROCHA e LAÍS NEVES DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS**, para entrega da documentação referenciada no Edital nº 241/2019, publicado no DJe de 27/09/2019, relativa a **INSCRIÇÃO DEFINITIVA**.

A documentação listada, após conferência da apresentação pela Secretaria da Comissão de Concurso, nos termos do art. 30 do regulamento, juntamente com o Requerimento de Inscrição Definitiva, disponível na página do concurso, deverá ser entregue no Protocolo Geral do Ministério Público, situado à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, no dia **17 de outubro de 2019**, no horário **das 09h às 11h e das 14h às 17h**.

A convocação dessas candidatas para a Prova Oral será oportunamente publicada.

Salvador, 16 de outubro de 2019.

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Procuradora de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso